

**DECRETO Nº 49/2022 – LEI Nº 994 DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante expedição no local de costume, em 29/08/22

**MARILIA NUNES BÁBILIO NASCIMENTO**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.037.000,00 (oito milhões e trinta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	45	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	90.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	46	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	52	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	226.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
	113	04.122.0003.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE POLITICAS D	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	190	04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	34.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		



Cidade em Reconstrução

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
	218	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	226	12.361.0004.2049.0000	DESpesas com OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	256	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 01
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	298	12.361.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	3.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	300	12.361.0004.2064.0000	DESpesas com OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	140.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	301	12.361.0004.2064.0000	DESpesas com OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	1.000.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 001	COMPL. UNIÃO VAAF		
	305	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	312	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	805	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%	1.500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	434	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, M	140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	520		10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		300.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 005 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	552		10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		200.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

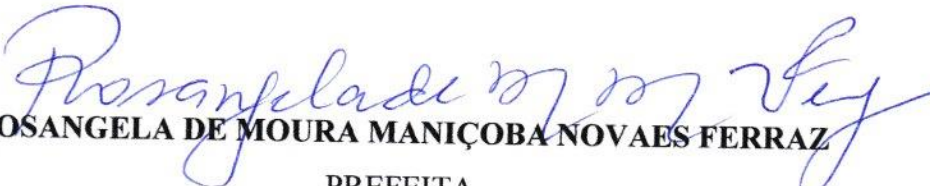
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício:

**SOMA**

**8.037.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

  
**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ  
PREFEITA  
CPF 193.283.184-87